



Contra o imperialismo e pela soberania e autodeterminação dos povos



O Sindicato dos Petroleiros de Minas Gerais (Sindipetro/MG) manifesta a sua indignação e repúdio pelas contínuas interferências dos Estados Unidos nos assuntos internos da Venezuela e de toda a América Latina. As ações imperialistas que visam desestabilizar a nossa região, impondo agendas de interesses exclusivos dos Estados Unidos da América, representam uma afronta à autodeterminação dos povos latinoamericanos e ao direito internacional.

Nós petroleiros, que trabalhamos diariamente para garantir a soberania nacional no setor energético, entendemos que a soberania nacional e o

direito à autodeterminação são pilares essenciais para a construção de uma região livre, desenvolvida e de paz. A história recente da Venezuela tem demonstrado como sanções econômicas ilegais, reconhecimento de governos paralelos e pressões diplomáticas arbitrárias buscam minar o direito do povo venezuelano de decidir o seu próprio destino.

As intervenções estrangeiras, disfarçadas de “preocupações democráticas”, tem servido apenas aos interesses próprios dos Estados Unidos e de suas corporações, que buscam controlar os recursos estratégicos como petróleo,

o ouro e as riquezas naturais de nossa América Latina. Para além disso, as constantes ameaças do presidente estadunidenses, Donald Trump, à outras nações como Brasil, México e Colômbia geram instabilidade em nossa região, que tem ao longo das últimas décadas se consolidado como uma região de paz.

Ao longo dos séculos, a América Latina já pagou um alto preço pela dominação estrangeira. Hoje, mais do que nunca, é preciso fortalecer a integração regional, a cooperação entre os povos e a defesa de nossa independência política e econômica. Também repudiamos as declarações

da extrema-direita brasileira que, em seus delírios entreguistas e coloniais, atuam para que sanções sejam aplicadas ao Brasil, comemoram o uso de força contra uma nação independente e até pedem que se realize o mesmo em solo brasileiro.

Como Sindicato que representa os petroleiros de Minas Gerais, estado que conhece bem o valor da resistência e da luta pela liberdade, repudiamos qualquer forma de intervenção estrangeira e uso de força na América Latina. Defendemos o diálogo entre as nações soberanas, o respeito ao direito internacional e a solução pacífica de conflitos.

Sindicato assina acordo coletivo com a Petrobrás

O Sindipetro/MG assinou, na última terça-feira (6), o Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) 2025–2027 com a Petrobrás, PBIIO e a Transpetro. A assinatura consolidou a vitória da categoria petroleira, conquistada em dezembro de 2025, a partir de uma greve histórica que paralisou unidades em Minas Gerais e em todo o país.

A mobilização nas refinarias, termétricas e usinas, garantiu avanços nas cláusulas econômicas e

sociais do ACT, demonstrando à gestão da Petrobrás de que a categoria petroleira segue forte e em unidade na defesa de seus direitos e por um projeto de futuro para o país.

Com o acordo assinado, a Petrobrás e a Transpetro estabeleceram um calendário único de pagamentos, válido para todas as bases abrangidas pelo ACT.

Confira abaixo as datas previstas para os pagamentos:

Janeiro	
13/01	Adiantamento PLR 2025 + PRD 2025
27/01	Diferenças do ACT - retroativo
Fevereiro	
25/02	Início do Benefício Mercado Mensal (retroativo a janeiro)
Março	
30/03	Primeiro parcela do Abono Adicional do ACT
Abril	
30/04	Quitação PRD 2025
Maio	
30/05	Quitação PLR 2025
Setembro	
30/09	Segunda parcela do abono adicional do ACT

Edital 01/2026: Convocação de Assembleia Geral



Pelo presente Edital, ficam convocados os associados do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Destilação e Refinação de Petróleo no Estado de Minas Gerais, em dia com suas obrigações estatutárias, para se reunirem em Assembleia Geral no dia 12 de janeiro de 2026, às 17h30 em primeira convocação e às 18h em segunda convocação, na sede do Sindipetro/MG, localizada na Avenida Barbacena, nº242, no bairro Barro Preto, em Belo Horizonte/MG, conforme art.30 do Estatuto do Sindipetro/MG, para tratar da seguinte ordem do dia:

1. Instauração do Processo Eleitoral, conforme Estatuto do Sindipetro/MG;
2. Definição da data de publicação do Edital, do registro de chapas e da realização das eleições e sua duração;
3. Eleger a Comissão Eleitoral, constituída por um mínimo de 3 (três) e no máximo 5 (cinco) sindicalizados.

Este Edital também está publicado na edição do dia 7 de janeiro de 2026, do jornal O Tempo, na página 18.